

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Imóvel: Lote 09-A, oriundo da unificação e posterior subdivisão dos lotes 09, 10 e 11 da quadra 242 do loteamento denominado Cidade Universitária Campineira, no distrito de Barão Geraldo, neste município e comarca, medindo 6,13 m de frente para a rua Américo de Campos; do lado direito 22,00 m confrontando com o lote 09; do lado esquerdo 12,80 m pela rua Giuseppe Maximo Scolfaro; nos fundos 17,82 m confrontando com o lote 08 e 14,14 m em curva entre as citadas ruas, encerrando a área de 280,48 m². - - - - -

CCPM. não consta. - - - - -

Proprietário: GASTÃO MOREIRA DO AMARAL JUNIOR, portador do RG nº 3.425.911-SP e inscrito no CPF. sob nº 526.654.458/91, brasileiro, engenheiro, casado no regime de

comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Myriam Lys Ferreira do Amaral, portadora do RG. nº 5.082.987-SP, brasileira, empresária, residente em Barão Geraldo à rua Cássia nº 135. -

Título aquisitivo. R\$ nas matrículas nºs 14.063, 14.064 e 14.065 em 7 ABR 1995 . - - - - -

Campinas, 07 ABR 1995 } Renato Luiz Ambiel
Escrevente

Prenotação nº 331895 de 25/05/2016

AV.1/74.382 - PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000125V16, expedida em 24 de Maio de 2.016, referente ao processo n.º 0170600-98-1999.5.15.0114, Execução Trabalhista, em trâmite perante a 4.º Central de Mandados de Campinas-SP, que o Exequente SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF nº 007.173.878-95 move em face de SATORU NARITA, CPF nº 008.631.068-20; RODRIGO SOARES LUZITANO CARNEIRO, CPF nº 330.342.147-15; GASTÃO MOREIRA DO AMARAL JUNIOR, CPF nº 526.654.458-91; VIVIANE LIMA CARNEIRO, CPF nº 574.250.197-87; SOARES CARNEIRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.851.009/0001-17, **foi procedido a penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$ 3.221,52, ficando como depositário: Gastão Moreira do Amaral Junior. **Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado.**

Analisado por Felipe Ruiz Bastos, Campinas, 02 JUN 2016

O Oficial Substituto

Bel. Carlos Roberto Argenton.